

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

LEI Nº 539/2012.

Data: 14 de Março de 2012

SÚMULA: “ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 5210/2011 QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O ANEXO I da Lei nº 520/2011 de provimento em comissão passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO – I
QUADRO DO GRUPO FUNCIONAL DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	Base de Comissionamento		CARGOS	VAGAS
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS – 06	VB	1.800,00	Contador	01
DAS – 07	VB	3.600,00	Advogado	01
DAS – 08	VB	2.200,00	Controle Interno	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Monte Verde-MT, 14 de Março 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Av. Mato Grosso s/n, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 / Fax: 3597-2800
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

